



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração Loteamento com o Processo n.º.1032/62
Ruas de Ormuz e Monte Pedro, Lote n.º.14 - Baguim do Monte

Dr.^a. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exm.º. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento, requerido pelo proprietário do lote n.º.14 (processo n.º.3535/09), sito nas Ruas de Ormuz e Monte Pedro, Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º.1032/62, pertencente a Maria do Carmo Araújo Pimenta.

A alteração ao loteamento, requerida por António Miguel Afonso de Amorim, consiste na alteração da área do lote de 520m² para 650m², resultante do acerto e ajustamento dos limites do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Major Valentim Loureiro)